

DESIGUALDADES RACIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS: LEI 12.990/14 A EFETIVIDADE DAS COMISSÕES PARA ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO

Tarcila Martins MORAES (Unileste); Serciane Bousada PEÇANHA (Unileste)

Introdução: Em meio as desigualdades sócio-raciais e as práticas de racismo que o processo histórico enraizou em nossa sociedade, o Estado Brasileiro reconheceu a existência de uma dívida histórico-racial com a população afrodescendente e instituiu ações afirmativas em busca da efetivação da igualdade de oportunidades, bem como o combate à discriminação e demais formas de intolerância. Outrossim, o presente trabalho tem como objeto de análise o sistema de cotas raciais, mais especificamente sobre a Lei Federal 12.990 de 2014, que determinou a reserva de vagas para as pessoas negras em concursos públicos no âmbito federal, bem como a sua efetividade. **Objetivo:** Deste modo, o presente trabalho tem como objetivos, verificar se as comissões estão preparadas para a análise e validação da autodeclaração, analisando a estrutura e o funcionamento das comissões, bem como verificar a ocorrência de fraudes no ingresso de pessoas no serviço público federal por meio das cotas. **Metodologia:** Assim, o trabalho foi desenvolvido pela pesquisa bibliográfica qualitativa/descritiva, através da revisão literária (doutrinária e jurisprudencial) e da análise documental da legislação brasileira. **Resultados:** Ao analisarmos os dados do IPEA referente ao levantamento de dados de alguns concursos, constatamos que as comissões foram eficientes na análise das autodeclarações, eis que, conforme dados do IPEA (2019, p.12) no cômputo geral dos certames, 19% dos candidatos convocados tiveram sua autodeclaração indeferida, 10% se ausentaram e 71% foram confirmados pelas comissões de verificação como beneficiários da política. Ademais, dos eliminados, apenas 32% recorreram à justiça.

Embora a implementação das políticas de cotas seja um grande avanço do Estado, não possuem resultados imediatos para atingir a igualdade racial, além do mais, estas, por si só, não bastam é necessário que se tenha uma transformação social.

Conclusão: A inserção dos negros e pardos no funcionalismo público federal vai além da reparação histórica, pois busca mitigar o racismo estrutural, tentando minimizar os preconceitos e as discriminações no Brasil.

Palavras-chave: Desigualdades. Ações afirmativas. Concursos públicos.